



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – Campus  
ARAGUATINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Araguatins, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Décio Dias dos Reis, nomeado(a) pela Portaria nº 249/2014 de 12 de maio de 2014, publicada no DOU de 13 de maio de 2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 387.100.641-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 232.339 SSP/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada em 04/05/2016, processo administrativo n.º 23233.003887.2015-44, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IRRIGAÇÃO**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº XX/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
	IRRIZOM IRRIGACAO ZONA DA MATA LTDA – ME, CNPJ: 04.225.242/0001-34 ENDEREÇO: Avenida Cid Martins Batista, 2561, Novo Silvestre, Viçosa/Minas Gerais, CEP: 36.570-000, CONTATOS: (31) 38916171/(31) 88006173, RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE RAMALHO FERENS, CPF: 022.716.767-89, becarizom@gmail.com.						
6	Adaptador para mangueira santeno 3/4 em material polipropileno	AGROJET	AGROJET	UNIDADE	460	1,8700	-
9	Adaptador em material polietileno para micro tubo de 4 mm	AMANCO	POLIETILENO	UNIDADE	1220	0,1500	-
32	Curva de 45° 75 mm soldável.	amanco	pvc	UNIDADE	330	18,2000	-
40	Conector p/irrigação 4 mm	amanco	amanco	UNIDADE	1600	0,2300	-
42	Derivação f 2 polegada.	amanco	amanco	UNIDADE	370	24,5000	-
43	Derivação roscável plástico ep m 3 polegada.	amanco	amanco	UNIDADE	260	42,9900	-
46	Fita de irrigação por gotejamento, tamanho 16mmx30cm. Similar a marca huawei e azud.	azud	azud	METRO	7700	0,2600	-
48	Haste 36 cm p/ micro aspersor.	injetplas	Versão: pvc	UNIDADE	1920	0,4500	-
49	Joelho 90° irrigação soldável 50 mm azul.	injetplas	Versão: pvc	UNIDADE	260	4,5000	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

59	Micro aspersor sem haste 50 a 100 l/h. Marca igual ou superior a Amanco ou tigre. Fechar	amanco	Versão: normal	mUNIDADE	1930	1,1000	-
60	micro aspersor completo (micro aspersor + estacas de 40 cm + micro tubos) com vazão compreendida entre 50 a 100 l/h. Marca igual ou superior a Amanco ou tigre.	AMANCO	Versão:mf normal	UNIDADE	1750	2,8000	-
68	Redução f/f, bitola: 3 polegada x 2 polegada	amanco	Versão: pvc	PEÇA	190	46,3300	-
69	Redução m/f, bitola: 3 polegada x 2 polegada	amanco	Versão: pvc	PEÇA	190	26,3000	-
74	Registro de gaveta de 2 polegadas similar ou superior a marca deca ou tigre. Fechar	V e G	Versão: metal	PEÇA	240	91,4000	-
76	Saídas para aspersor er de 2 polegada x 1 polegada.	AMANCO	Versão: pvc	PEÇA	800	16,9000	-
80	Tubo de PVC, para irrigação, pn80, dn75 PB (vara de 6m cada).	-amanco	Versão: pvc	PEÇA	1000	50,0000	-
81	Tubo de PVC, para irrigação, dn75, pn80, 3 polegada. Fechar	amanco	Versão: PVC	PEÇA	900	55,4000	-
83	Tubo de PVC, para irrigação, dn50, pn80, 2 polegada.	AMANCO	Versão: PVC	PEÇA	1100	28,4000	-
85	Tubo de PVC, passagem reta bitola: rosca 1 polegada, barra de 6m. Fechar	amanco	Versão: PVC	PEÇA	310	36,0000	-
86	Tubo de polietileno, polegada 3/4 x 2,0 mm Apresentação: rolo com 100 m	MAGESTI C	Versão: MAGESTIC	ROLO	280	100,0000	-
100	Aerador chafariz, completo com motor de 1,5 HP, monofásico, com área de oxigenação aproximada de 1000m .	ESCAMA FORTE	Versão: ESCAMA FORTE	UNIDADE	30	2.494,8000 0	-

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Órgãos Participantes	Quantidade	Unidade de fornecimento
6	ARAGUATINS	150	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	80	
	COLINAS	20	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	10	
	DIANÓPOLISS	50	
	ARAGUATINS	520	
9	PEDRO AFONSO	300	UNIDADE
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

32	DIANÓPOLIS	200	UNIDADE
	ARAGUATINS	40	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	30	
	PALAMS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
40	DIANÓPOLIS	30	UNIDADE
	ARAGUATINS	1100	
	PEDRO AFONSO	100	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
42	DIANÓPOLIS	150	UNIDADE
	ARAGUATINS	140	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	20	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
43	DIANÓPOLIS	30	UNIDADE
	ARAGUATINS	40	
	PEDRO AFONSO	30	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	20	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
46	DIANÓPOLIS	20	UNIDADE
	ARAGUATINS	4000	
	PEDRO AFONSO	600	
	COLINAS	500	
	PARAÍSO	500	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
48	DIANÓPOLIS	2000	UNIDADE
	ARAGUATINS	1000	
	PEDRO AFONSO	200	
	COLINAS	500	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	20	
	ARAGUAÍNA	-	
49	DIANÓPOLIS	150	UNIDADE
	ARAGUATINS	40	
	PEDRO AFONSO	40	
	COLINAS	30	
	PARAÍSO	20	
	PALMAS	100	
	ARAGUAÍNA	-	
59	DIANÓPOLIS	30	UNIDADE
	ARAGUATINS	1000	
	PEDRO AFONSO	200	
	COLINAS	500	
	PARAÍSO	30	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

60	PALMAS	50	UNIDADE
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	150	
	ARAGUATINS	800	
	PEDRO AFONSO	200	
	COLINAS	500	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	50	
	ARAGUAÍNA	-	
68	DIANÓPOLIS	150	PEÇA
	ARAGUATINS	40	
	PEDRO AFONSO	20	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	50	
69	ARAGUAÍNA	-	PEÇA
	DIANÓPOLIS	30	
	ARAGUATINS	40	
	PEDRO AFONSO	20	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	-	
74	PALMAS	50	PEÇA
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
	ARAGUATINS	20	
	PEDRO AFONSO	20	
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	-	
76	PALMAS	50	PEÇA
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	510	
	PEDRO AFONSO	60	
	COLINAS	100	
80	PARAÍSO	30	PEÇA
	PALMAS	50	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	520	
	PEDRO AFONSO	300	
81	COLINAS	100	PEÇA
	PARAÍSO	10	
	PALMAS	20	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	530	
83	PEDRO AFONSO	200	PEÇA
	COLINAS	100	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	20	
83	ARAGUAÍNA	-	PEÇA
	DIANÓPOLIS	50	
	ARAGUATINS	740	
	PEDRO AFONSO	200	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	COLINAS	100	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	20	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	40	
85	ARAGUATINS	120	PEÇA
	PEDRO AFONSO	40	
	COLINAS	50	
	PARAÍSO	50	
	PALMAS	20	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
86	ARAGUATINS	15	RL
	PEDRO AFONSO	10	
	COLINAS	05	
	PARAÍSO	200	
	PALAMS	20	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	30	
100	ARAGUATINS	23	UNIDADE
	PEDRO AFONSO	-	
	COLINAS	04	
	PARAÍSO	-	
	PALMAS	-	
	ARAGUAÍNA	-	
	DIANÓPOLIS	03	

#### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araguatins, 22 de junho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Décio Dias dos Reis

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Ramalho

**Carlos Henrique Ramalho Ferenc**  
Engenheiro Agrícola  
TEL.: 31-8492-2840-VIVO  
becarizom@gmail.com

NOVO ENDEREÇO  
AV. CID. MARTINS BATISTA Nº 2561  
NOVO SILVESTRE  
TELEFAX: 31-3891-6171 / 31-3892-2150  
Email: irrizomirrigacao@gmail.com  
becarizom@gmail.com

**IRRIZOM IRRIGAÇÃO ZONA DA MATIA LTDA**  
CNPJ: 04.225.240/0001-34  
INS. EST.: 713.000.000-89  
VICOSA-MG  
CEP: 36570-000